



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 187/2014–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/11/2014.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 642/2013 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 7282/2013;
considerando o disposto no Parecer nº 1.539/2014 - PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de novembro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 642/2013, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à prorrogação do prazo de vigência até **03 de abril de 2015**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)